

b) o valor de R\$ 3.577.064,74 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1018 - F.M. EQUIP.URB. COMUNIT. REF. FUND. PROG. INTER.SOCIAL;

c) o valor de R\$ 778.799,92 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1241 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS;

d) o valor de R\$ 5.011,94 (cinco mil, onze reais e noventa e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1279 - MTUR/CEF CONV. 783432/2013 CONSTR.C.INF.TUR.PÇ.DTE.ALIGHIERI.

Caxias do Sul, 6 de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.277, DE 8 DE JULHO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), imóveis urbanos de propriedade atribuída a Gustavo Pontes Mazzochi, Luciane Pontes Mazzochi, Maximiliano José Mazzochi, Associação Protetora da Infância Província do Paraná e José Alves Macedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, tendo presente as disposições contidas nos art. 2º, 5º, “d”, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º São declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), imóveis urbanos, de interesse público, constituídos de importante recurso hídrico superficial, visando sua preservação, inseridos na Bacia do Sistema Maestra, além de configurar espaço de lazer inexistente no Loteamento Serrano, atendendo o exposto na Lei Complementar nº 308, de 24 de setembro de 2008, a seguir descritos:

I - um terreno urbano, de propriedade atribuída a **Gustavo Pontes Mazzochi e Luciane Pontes Mazzochi**, constituído pelo atual lote administrativo nº 02 da quadra 2642, localizado em Zona das Águas (ZA), com testada para a Avenida Serrano Santo Antônio, com área de 7.687,00m², confrontando: ao norte, por 135,28m, com o atual lote 03 da mesma quadra, de propriedade de Maximiliano José Mazzochi; ao sul, por 139,03m, com o lote 01 da mesma quadra; a leste, por 56,12m, com a Avenida Serrano Santo Antônio; e, a oeste, por 55,97m, com parte do limite da quadra 2665, matriculado sob o nº 14.923, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

II - um terreno urbano, de propriedade atribuída a **Maximiliano José Mazzochi**, constituído pelo atual lote administrativo nº 03 da quadra 2642, localizado em Zona das Águas (ZA), com testada para a Avenida Serrano Santo Antônio, com área de 7.753,00m², confrontando: ao norte, por 135,05m, com o atual lote 04 da mesma quadra, de propriedade de Associação Protetora da Infância Província do Paraná; ao sul, por 135,28m, com o lote 02 da mesma quadra, de propriedade de Gustavo Pontes Mazzochi e Luciane Pontes Mazzochi; a leste, por 56,49m, com a Avenida Serrano Santo Antônio; e, a oeste, por 56,97m, com parte do limite da quadra 2665, matriculado sob o nº 13.004, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

III - um terreno urbano, de propriedade de **Associação Protetora da Infância Província do Paraná**, constituído pelo atual lote administrativo nº 04 da quadra 2642, localizado em Zona das Águas (ZA), com testada para a Avenida Serrano Santo Antônio, com área de 7.741,60m², confrontando: ao norte por 138,33m, com o atual lote 05 da mesma quadra, de propriedade de José Alves Macedo; ao sul, por 138,05m, com o lote 03 da mesma quadra, de propriedade de Maximiliano José Mazzochi; a leste, por 56,05m, com a Avenida Serrano Santo Antônio; e, a oeste, por 55,99m, com parte do limite da quadra 2665, matriculado sob o nº 13.004, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

IV - um terreno urbano, de propriedade de **José Alves Macedo**, constituído pelo atual lote administrativo nº 05 da quadra 2642, localizado em Zona das Águas (ZA), com testada para a Rua Mário Brizzoto, lado par, distando 20,53m da esquina formada com a Avenida Serrano Santo Antônio, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais o Travessão Leopoldina e limite com as quadras 2344 e 2665, sem benfeitorias, com área de 5.734,53m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 111,88m, parte com a Rua Mário Brizzoto e parte com o limite da quadra 2344; ao sul, por 112,05m, com o lote 04; a leste, por 49,64m, com os

atuais lotes 14, 15 e 16; e, a oeste, por 52,70m, com parte do limite da quadra 2665, matriculado sob o nº 79.096, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS.

Art. 2º É declarada urgência, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para os efeitos da desapropriação dos imóveis caracterizados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 8 de julho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratado: Dentaltech Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 06 ao contrato n. 1419/2013, para prorrogação de prazo em doze meses, a contar de 28/07/2016 até 27/07/2017, referente a manutenção preventiva e corretiva, compreendendo material, peças de reposição e mão de obra, dos equipamentos odontológicos da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 152.301,59.

Pregão Presencial n. 173/2013.

Processo n. 2013018382.

SMS - Contratado: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda Me.

Objeto: Termo Aditivo n. 01 ao contrato n. 1117/2015, para prorrogação de prazo por doze meses, a contar de 26/06/2016 até 25/06/2017, e reduzir quantitativo de prestação de serviços de higienização de roupas hospitalares.

Valor: R\$ 689.687,94.

Pregão Presencial n. 155/2015.

Processo n. 201510355.

SMS - Termo de Quitação celebrado entre o Município de Caxias do Sul e a empresa NGS Suporte em Informática Ltda, referente a locação e suporte do sistema de Atendimento Pré-Hospitalar do SAMU 192 - da Região de Caxias do Sul.

Valor: R\$ 105.592,33.

Dispensa n. 20150457.

SMH - Contratado: CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Objeto: Termo Aditivo n. 08 ao contrato n. 1162-2014 para prorrogação de prazo em 60 dias, a contar de 19/07/2016 até 16/09/2016, referente a obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Pedro de David - Bairro Santa Catarina.

Dispensa n. 2014025594.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 13/07/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

SÚMULA DE CONTRATOS

SMSPPS - Contratado: Sociedade Porvir Científico.

Objeto: Prestação de serviços de capacitação técnica para a Guarda Municipal.

Valor: R\$ 96.000,00.

Tomada de Preços n. 2016/099.

Processo n. 20163853.

SMOSP - Contratado: Tratorpeças Caxias Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 01 ao contrato n. 802/2016, para redução de valor por supressão de quantitativos em 25%, referente aquisição de peças para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças originais de reposição para máquinas das marcas HW/Dresser, Fiatallis e Michigan da frota municipal.

Valor Reduzido: R\$ 131.225,00.